



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

V – COPA SÃO PAULO – CATEGORIA FEMININO – 2024

SISTEMA DE DISPUTA

ANEXO II

Artigo 1 -

A Copa São Paulo – Categoria Feminino será promovida e organizada pela Federação Paulista de Basketball, em conformidade com o Regulamento Geral e este anexo.

Artigo 2 –

O campeonato será disputado em 03 (três) fases:

- 1ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO – TURNO;
- 2ª) FASE DE CLASSIFICAÇÃO – REALINHAMENTO;
- 3ª) FASE DE PLAYOFF.

Artigo 3 –

FASE DE CLASSIFICAÇÃO – TURNO

As associações comporão uma única chave, denominada Chave “A” e jogarão turno único, conforme tabela de jogos elaborada pelo Departamento Técnico da F.P.B.

Parágrafo 1º -

Classificar-se-ão para a Fase de Classificação - REALINHAMENTO **CHAVE “B”** as equipes que obtiverem classificação de 1º (primeiro) a 4º (quarto) lugares.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a Fase de Classificação - REALINHAMENTO **CHAVE “C”** as equipes que obtiverem classificação de 5º (quinto) ao último lugar.

Artigo 4 –

FASE DE CLASSIFICAÇÃO – REALINHAMENTO

Parágrafo 1º -

As associações classificadas para a Chave “B” e para a Chave “C” jogarão turno único em suas respectivas Chaves, com mando invertido em relação à fase anterior, e carregando os resultados obtidos nos jogos realizados entre si na Fase de Classificação – Turno.

Parágrafo 2º -

As associações integrantes da Chave “B” apurarão as colocações de 1º (primeiro) a 4º (quarto) lugares.

Parágrafo 3º -

As associações integrantes da Chave “C” apurarão as colocações de 5º (quinto) ao último lugar.

Parágrafo 4º -

As agremiações que obtiverem classificação de 3º (terceiro) e 4º (quarto) lugares – Chave “B”, e as agremiações que obtiverem classificação de 5º (quinto) e 6º (sexto) lugares – Chave “C” estarão classificadas para a disputa da Fase do Playoff.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 5º -

As agremiações que obtiverem classificação de 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares – Chave “B” estarão classificadas para a disputa da Fase do Playoff – Semi Final.

Artigo 5 –

FASE DO PLAYOFF

Parágrafo 1º -

A Fase de Playoff será disputada em três etapas: Quartas de Final, Semi Final e Final.

Parágrafo 2º -

Todas as etapas da Fase de Playoff serão disputadas em melhor de 03 (três) partidas, jogando-se a primeira com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO INFERIOR e a segunda e terceira, se necessária, com mando da equipe com CLASSIFICAÇÃO SUPERIOR, levando-se em consideração a colocação obtida na Fase de Classificação - Realinhamento.

Artigo 6 -

FASE DO PLAYOFF – QUARTAS DE FINAL

Parágrafo 1º -

As 04 (quatro) equipes classificadas disputarão as partidas na seguinte ordem:

Jogo 01 - 3º colocado X 6º colocado

Jogo 02 - 4º colocado X 5º colocado.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a Fase do Playoff – SEMI FINAL, as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Artigo 7 -

FASE DO PLAYOFF – SEMI FINAL

Parágrafo 1º -

As equipes classificadas disputarão os jogos na seguinte ordem:

Jogo 03 - 1º colocado X Vencedor do Jogo 02,

Jogo 04 - 2º colocado X Vencedor do Jogo 01.

Parágrafo 2º -

Classificar-se-ão para a Fase do Playoff – FINAL, disputa de 1º (primeiro) lugar, as equipes que obtiverem 02 (duas) vitórias.

Artigo 8 -

FASE DO PLAYOFF – FINAL

Parágrafo 1º -

As agremiações vencedoras da Fase do Playoff – Semi Final disputarão o 1º (primeiro) lugar, de acordo com o disposto no Artigo 5.

Parágrafo 2º -

Apurar-se-á a equipe CAMPEÃ e VICE-CAMPEÃ.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Artigo 9 -

DOS DESEMPATES

Havendo empate no número de **pontos de classificação** em todos os jogos realizados no grupo, o(s) jogo(s) realizado(s) entre as duas ou mais equipes empatadas definirá(ão) a classificação.

Permanecendo o empate no número de **pontos de classificação** no(s) jogo(s) realizado(s) entre estas duas ou mais equipes, critérios adicionais serão aplicados na seguinte ordem até que se desfaça o empate:

- a) Maior saldo de **pontos de jogo** dos placares dos jogos realizados entre elas.
- b) Maior número de **pontos de jogo** marcados nos jogos realizados entre elas.
- c) Maior saldo de **pontos de jogo** dos placares de todos os jogos realizados no grupo.
- d) Maior número de **pontos de jogo** marcados em todos os jogos realizados no grupo.
- e) Sorteio.

Parágrafo único -

Para efeito de elucidação do exposto acima, serão utilizados os exemplos constantes nas *Regras Oficiais de Basquetebol da FIBA*, D - Classificação das Equipes, D.2 Exemplos.

Artigo 10 -

A inscrição de atletas, tanto nacionais como estrangeiras, bem como a substituição de atleta estrangeira, termina, impreterivelmente, 72 (setenta e duas) horas antes do início da Fase de Classificação - Realinhamento. Inscrições iniciais poderão ser feitas a qualquer tempo.

Parágrafo único -

Cada agremiação poderá inscrever, no máximo, 02 (duas) atletas estrangeiras.

Artigo 11 -

É obrigatória a presença de, no mínimo, 10 (dez) atletas por equipe em todas as partidas.

Parágrafo 1º -

A relação oficial de atletas de cada equipe, por jogo, será composta por, no mínimo, 05 (cinco) atletas registradas na Categoria Principal e por, no máximo, 07 (sete) atletas registradas na Categoria SUB-20, podendo ser, dentro deste limite de 07 (sete) atletas de base, até 02 (duas) atletas registradas na Categoria SUB-18 e/ou SUB-16.

Parágrafo 2º -

Todas as equipes deverão, obrigatoriamente, inscrever na súmula de jogo, a cada partida, 01 (uma) atleta registrada na Categoria SUB-20, ou Categoria SUB-18 ou Categoria SUB-16.

Artigo 12 -

Todas as partidas serão dirigidas por oficiais de quadra e mesa vinculados à F.P.B..

Parágrafo 1º -

O valor total da Taxa de Arbitragem nas partidas da Fase de Classificação Turno e Realinhamento será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Na Fase de Playoff o valor será de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais) por partida.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Parágrafo 3º -

A Taxa de Estatística será de R\$100,00 (cem reais) por pessoa, por partida, em todas as Fases. Havendo necessidade de deslocamento de oficiais de estatística residentes em outra cidade que não a cidade onde será realizada a partida, haverá um acréscimo de R\$50,00 (cinquenta reais) no valor a ser pago, para cada oficial de estatística residente em outra cidade.

Parágrafo 4º -

Em todas as fases, a equipe mandante arcará com as despesas totais de arbitragem e estatística.

Artigo 13 -

A equipe mandante deverá disponibilizar para a realização da estatística em todos os jogos, no mínimo 01 (uma) hora antes do início da partida: computador, impressora, conexão de internet por banda larga ou 4G. No caso de falha de algum destes equipamentos, providenciar imediata substituição por equipamento em perfeito estado de funcionamento.

Artigo 14 -

Para as partidas da Fase de Playoff, a propaganda no ginásio obedecerá ao “layout” de quadra enviado pela FPB.

Artigo 15 -

Em todas as partidas, a equipe mandante deverá realizar o Cerimonial de apresentação das equipes ao restarem 15 (quinze) minutos para o horário oficial de início do jogo.

Artigo 16 -

Serão oferecidos Troféus para as equipes Campeã e Vice-Campeã e dezoito (18) medalhas para o Campeão e Vice-campeão.

Artigo 17 -

É obrigatória a colocação do logo da F.P.B. na parte frontal e superior (peitoral) da camisa de jogo dos atletas, bem como da comissão técnica da equipe, respeitando o tamanho mínimo de 5.5 cm de largura por 5.0 cm de altura.

Artigo 18 -

As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça e Disciplina Desportiva, aplicando-se ainda as disposições emanadas das normas da Federação Paulista de Basketball.

Artigo 19 -

Continuam em vigor todas as disposições contidas no Regulamento Geral dos campeonatos da F.P.B., do qual este anexo passa a fazer parte integrante.

Artigo 20 -

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da F.P.B..

FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL
Departamento Técnico